

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****Central de Compras**

Termo de Doação - SEPLAG/CECOMP - 2020

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020.

Processo nº 1300.01.0007600/2020-80

**TERMO DE COMODATO DE 4 LICENÇAS ARCHICAD 24 BRAZILIAN COMMERCIAL NET LICENSE E A DOAÇÃO DE TREINAMENTO PARA 4 SERVIDORES COM A DURAÇÃO DE 32 HORAS E O ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE 20 HORAS, INERENTE AO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO INTITULADA MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM NA SEINFRA E NO DER-MG , QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E A EMPRESA GRAPHISOFT BRASIL S. DE TEC.DA INF. LTDA. NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade situada na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4143, prédio Minas, 7º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.630 - 900, inscrita no CNPJ sob o nº [18.715.581/0001-03], neste ato representado pelo Secretário de Estado Sr Fernando Scharlack Marcato, portador da Carteira de Identidade nº 28.465.487-5, CPF nº 265.227.628-03, doravante denominada **COMODATÁRIO** e Empresa Graphisoft Brasil S. de Tec.da Inf. LTDA., situada na RUA DO ROCIO, 288, CJ 92, VILA OLÍMPIA - Cep: 04552-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.993.665/0001-86, neste ato representado por Gustavo Carezzato Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 15976686-2, CPF o nº 9 174.397.778- 67, doravante denominada **COMODANTE**, celebram o presente Termo, decorrente do processo SEI 1300.01.0007600/2020-80 , que regerá pela legislação vigente e, em especial pelo Decreto Estadual de nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, com suas alterações posteriores, aplicando-

se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é Comodato de 4 Licenças ARCHICAD 24 Brazilian Commercial NET License e a doação de treinamento para 4 servidores com a duração de 32 horas e o acompanhamento da implementação de 20 horas, inerente ao processo de implantação da metodologia de trabalho intitulada Modelagem da Informação da Construção - BIM na Seinfra e no Der-MG, sem ônus e sem encargos à Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

1.2. A discriminação do objeto consta na Proposta de Doação, documento SEI nº 19388828 , no item: I descrição do bem/serviço.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Os serviços doados terão duração 03 (três) meses, a contar da data de publicação do extrato do Termo de Doação no Diário Oficial do Estado.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA PROPOSTA

3.1. O valor da proposta dos bens/serviços doados é de R\$ R\$ 63.400,00 [sessenta e três mil e quatrocentos], conforme declarado nas propostas constantes no evento SEI 19388828.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO BEM OU SERVIÇO

4.1. Em se tratando de bens, deverá ser entregue ao COMODATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, o uso do Software pelo tempo determinado no contrato.

4.2. Em se tratando de doação de serviços, seus resultados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para uso do Estado de Minas Gerais após a sua efetiva entrega.

4.3. Os bens estão sendo comodatados e os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE estando o COMODATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

5.1. A doação ou comodato do objeto do presente termo se faz de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS

6.1. Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo COMODANTE .

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES JURÍDICOS PESSOAIS

7.1. O DONATÁRIO apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA FINALIDADE

8.1. A finalidade deste presente Termo de Doação está delimitada conforme a manifestação de interesse da SEINFRA conforme documento SEI nº 19401611 que integra o presente Termo de Doação.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

9.1. As partes tratarão confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos:

9.1.1. Os documentos, dados e informações produzidos ou guardados no âmbito deste Termo de Doação poderão ser disponibilizados, quando caracterizados como públicos, de forma ativa por meio da sua divulgação espontânea, ou por meio de requerimento encaminhado à unidade responsável pela tutela da informação solicitada, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.1.2. Os documentos, dados e informações de que trata o item 9.1.1 poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

9.1.3. O DOADOR não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do titular, nos termos e limites dispostos na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO SELO AMIGO DE MINAS

10.1. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado, mediante a doação prevista no Decreto 47.611/2019.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES E CONFLITOS DE INTERESSE

11.1. Não serão admitidas propostas de doação nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Apresentadas por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública.

11.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.3. Caracterizado conflito de interesses.

11.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação.

11.1.5. Quando o recebimento do bem ou serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.

11.2. No caso de doação de serviços que exijam ou somente possam ser aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá estar incluído na doação.

11.3. Fica vedada a utilização de bens doados ou oferecidos em comodato para fins publicitários.

11.3.1. É permitida a menção informativa da doação no sítio eletrônico oficial do doador bem como a moção de agradecimento ou menção nominal ao doador .

11.4. É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para doador .

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.1. Ao final do projeto ou entrega do serviço será fornecido ao Doador , quando solicitado, atestado de Capacidade Técnica que comprove a prestação do serviço.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo DONATÁRIO , segundo as disposições contidas no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente nas normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do DONATÁRIO, nos termos do Decreto Estadual nº 47.611/2019.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento.

**Fernando Scharlack Marcato**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

**Gustavo Carezzato Gonçalves**

Empresa Graphisoft Brasil S. de Tec. da Inf. Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Carezzato Gonçalves, Usuário Externo**, em 29/10/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário(a) de Estado**, em 05/11/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20605030** e o código CRC **696494A6**.

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

### RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na Nota Jurídica/SEF nº 456/2020, da Assessoria Jurídica, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de dispensa de licitação, na forma do artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei nº 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação visando a contratação de serviço de manutenção do Sistema Integrado de Gestão Governamental – GRP Minas, compreendendo: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado Baixa Plataforma; Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação; Suporte Técnico Sistemas de Informação; Manutenção da Solução de Business Intelligence; Produção de Solução de Business Intelligence e Suporte Técnico em Solução de Business Intelligence – Sob demanda, a ser prestado pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG, CNPJ: 16.636.540/0001-04, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. O valor do contrato está estimado em R\$ 26.425.905,92 (vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa e dois centavos), à conta das dotações orçamentárias nº 1191 04 123 084 4255 0001 33904003 10 1 e 1191 04 123 084 4255 0001 33904007 10 1, do orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020 e as despesas de exercícios subsequentes pelas dotações próprias que forem aprovadas nos respectivos orçamentos. Torna sem efeito a publicação de 30/10/2020.

Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário de Estado de Fazenda. 05/11/2020.

### SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1900010889

PC 1191001.000065/2019 / CONTRATO GERADO 9241240 Partes: EMG/SEF e Stoque Soluções Tecnológicas S/A. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de 07/01/2021 a 06/01/2022, valor R\$ 128.975,00, resguardado o exercício do direito ao reajuste dos itens 1 e 2, que terá efeitos a contar de 02/01/2021.

Lindenberga Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/ SEF - 05/11/2020.

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF/MG RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1910002970

PROCESSO SEI N°: 1320.01.0081454/2020-24

Partes: EMG/SEF e Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG. Objetivo: estabelecer uma sistemática de cooperação técnica entre a SEF/MG e a SES/MG, conforme obrigações definidas na Cláusula Terceira, visando promover atividades de controle e fiscalização relativas à industrialização, importação, distribuição, armazenamento, comercialização e transporte de produtos sob controle sanitário e seus insumos, no Estado de Minas Gerais, nos limites estabelecidos neste instrumento, na forma de legislação federal e estadual e conforme as normas técnicas brasileiras em vigor. O presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta em acréscimo ou criação de despesas, sendo que cada Acordante será responsável pelas despesas que realizar com seus servidores no âmbito das atividades compreendidas por este instrumento, inclusive nos casos de operações conjuntas, treinamentos ou cursos de aperfeiçoamento. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação, sendo possível a sua renovação, se interessante às partes.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda - SEF/MG - 05/11/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF/MG  
RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1900010845  
PROCESSO DE COMPRAS: Nº: 1191001 000098/2018  
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS N°: 9210474

PROCESSO SEI N°: 1190.01.0009747/2018-29

Partes: EMG/SEF e Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. Objeto: I - A prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2021 e término em 02/01/2022. II- Alteração do representante legal da Contratada. III - Alteração da Cláusula Terceira - “Do Preço”. IV - Alteração da Cláusula Nona - “Do Valor Estimado”. V - Alteração da Cláusula Décima - “Da Dotação Orçamentária”. Valor total anual estimado da prorrogação: R\$277.284,46. O valor base anual para eventual prorrogação é de R\$275.610,88.

Lindenberga Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF - 05/11/2020.

19 cm -05 1415786 - 1

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO PROCESSO SEI N° 2250.01.000265/2020-64

FATURA: 049.595.554- OUTUBRO/2020 -ER/05 UBERABA-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ: 06.981.180/0001-16 -R\$74,12 PROCESSO SEI N° 2250.01.0002638/2020-27

FATURA: LOCAÇÃO PRÉDIO SEDE JUCEMG/BH -PERÍODO: 23/09/2020a 22/10/2020(OUTUBRO/2020)-ADEMIR MOREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 16.840.118/0001-68 - CONTRATOSIAD: 0695 - R\$72.000,00.

PROCESSO SEI N° 2250.01.0002234/2020-71

FATURA: 324.639- LOCALIZA RENTA CAR S/A, CNPJ: 16.670.085/0001-55- CONTRATOSIAD: 921985 - R\$1.602,30.

PROCESSO SEI N° 2250.01.0002493/2020-62

FATURA: 324.640- LOCALIZA RENTA CAR S/A, CNPJ: 16.670.085/0001-55- CONTRATOSIAD: 921985 - R\$1.602,30.

PROCESSO SEI N° 2250.01.0002577/2020-25

NF: 2020/110- DATA COP SERVIÇOS DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - EIRELI, CNPJ: 25.403.965/0001-56- CONTRATOSIAD: 9196092- R\$19.214,45.

PROCESSO SEI N° 2250.01.0002579/2020-68

NF: 2020/172- DATAFILEM SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 19.628.783/0002-61- CONTRATO SIAD: 9150054- R\$5.931,18.

PROCESSO SEI N° 2250.01.0002474/2020-90

FATURA / N° CONTA: 062.821-8 ER/02 UBERLÂNDIA - SETEMBRO/2020 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO DE UBERLÂNDIA/DMAE, CNPJ: 25.769.548/0001-21- R\$44,21.

PROCESSO SEI N° 2250.01.0002484/2020-14

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### PROCESSO SEI N° 2250.01.0002702/2020-45

FATURA: 240.135.497-ER/03 VARGINHA- MÊS: OUTUBRO/2020- CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ: 06.981.180/0001-16 -R\$69,46. PROCESSO SEI N° 2250.01.0000992/2020-93

FATURA: 048.354.824- OUTUBRO/2020 - PRÉDIO JUCEMG (AV.SANTOS DUMONT) - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ: 06.981.180/0001-16 -R\$1.225,03.

PROCESSO SEI N° 2250.01.0002703/2020-18

FATURA: 001.20.584.25141-7-ER/03VARGINHA-OUTUBRO/2020- COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, CNPJ: 17.281.106/0001-03-R\$43,09.

PROCESSO SEI N° 2250.01.0000182/2020-88

FATURA: 001.20.619.73997-6- Prédio JUCEMG (R.Guaicurus) - OUTUBRO/2020 -COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS/COPASA, CNPJ: 17.281.106/0001-03 - R\$85,07.

PROCESSO SEI N° 2250.01.0002631/2020-22

NF: 2020/20786- RS389,05(VALIMENTAÇÃO) e NF: 2020/20771- RS\$7.14,62(POSTOS DE SERVIÇOS) -MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 33.224.254/0001-42- CONTRATOSIAD: 9102295.

PROCESSO SEI N° 2250.01.0002573/2020-36

FATURA: 240.773.707 - ER/06 MONTES CLAROS - MÊS: OUTUBRO/2020 -CEMIG DISTRIBUIÇÕES/A, CNPJ: 06.981.180/0001-16 - R\$64,37

PROCESSO SEI N° 2250.01.0000028/2020-23

GUIA DARF -CONTRIBUIÇÃO PASEP- MÊS: MAIO/2020 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R\$44.366,61.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada. Relevantes razões de interesse público. A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição nos processos de pagamento - Sei!.

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2020.

Bruno Selmi Dei Falci, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

19 cm -05 1415834 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

### TERMO DE PRORROGAÇÃO POR OFÍCIO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO – DECRETO 47890/2020 AO CONVÉNIO N°112/2013

Partes: SEINFRA e o Município de Caeté. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 30/01/2021. Assinatura: 05/11/2020. Processo SEI nº 1300.01.0007536/2020-62.

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO – DECRETO 47890/2020 AO CONVÉNIO N°265/2012

Partes: SEINFRA e o Município de Conceição dos Ouros. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 30/01/2021. Assinatura: 05/11/2020. Processo SEI nº 1300.01.0007540/2020-51.

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO – DECRETO 47890/2020 AO CONVÉNIO N°114/2014

Partes: SEINFRA e o Município de Turmalina. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 30/01/2021. Assinatura: 05/11/2020. Processo SEI nº 1300.01.0000565/2019-05.

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO – DECRETO 47890/2020 AO CONVÉNIO N°115/2014

Partes: SEINFRA e o Município de Perdizes. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 30/01/2021. Assinatura: 05/11/2020. Processo SEI nº 1300.01.0002951/2019-88.

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO – DECRETO 47890/2020 AO CONVÉNIO N°096/2013

Partes: SEINFRA e o Município de Carangola. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 30/01/2021. Assinatura: 05/11/2020. Processo SEI nº 1300.01.0000553/2019-38.

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO – DECRETO 47890/2020 AO CONVÉNIO N°115/2012

Partes: SEINFRA e o Município de Claraval. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 30/01/2021. Assinatura: 05/11/2020. Processo SEI nº 1300.01.0008197/2020-63.

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO – DECRETO 47890/2020 AO CONVÉNIO N°069/2014

Partes: SEINFRA e o Município de Santa Helena de Minas. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 30/01/2021. Assinatura: 05/11/2020. Processo SEI nº 1300.01.0008199/2020-09.

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO – DECRETO 47890/2020 AO CONVÉNIO N°151/2014

Partes: SEINFRA e o Município de Uberaba. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 30/01/2021. Assinatura: 05/11/2020. Processo SEI nº 1300.01.0008203/2020-95.

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO – DECRETO 47890/2020 AO CONVÉNIO N°1471001003/2016

Partes: SEINFRA e o Município de Montes Claros. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 30/01/2021. Assinatura: 05/11/2020. Processo SEI nº 1300.01.0008203/2020-95.

### EXTRATO DE TERMO DE COMODATO DE SOFTWARE E DE TREINAMENTO

Extrato do Termo de Comodato, sem ônus e sem encargos para a Administração Pública, de Comodato de 4 Licenças ARCHICAD 24 Brazilian Commercial NET License e a doação de treinamento para 4 servidores com a duração de 32 horas e o acompanhamento da implementação de 20 horas, objetivando implantação de melhorias na gestão de projetos e obras públicas, por meio da implantação da metodologia de trabalho BIM na SEINFRA e no DER-MG, conforme processo SEI nº 1300.01.0007600/2020-80. Partes: SEINFRA e Graphisoft Brasil S. de Tec da Inf. LTDA . Assinatura: 05/11/2020.

15 cm -05 1415545 - 1

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: ENGENHARIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Instrumento: Termo Aditamento DP-05 ao contrato PRC-24.047/13. Objeto: o contrato passa a vigorar até o dia 30/10/2022. Processo nº 10849-2301-2016.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo Aditamento DP-05 ao contrato PRC-24.004/14. Objeto: o contrato passa a vigorar até o dia 31/10/2022. Processo nº 49067-2301-2016.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: EPC – ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S/A. Instrumento: Termo Aditamento DP-02 ao contrato PRC-24.028/18. Objeto: o contrato passa a vigorar até o dia 30/12/2022. Processo nº 7741-2301-2018.

### JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 511 Sessão Ordinária realizada em 29/10/2020

### RECURSOS DEFERIDOS

Placa Proces\* Recorrente

HLJ1817 8294547 Benjamini Gabriel Dos Santos Junior

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita de forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

### RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces\* Recorrente

LOC7358 8220150 Luiz Carlos De Oliveira

JKW0170 8903866 Douglas Bruno Xavier Pinto

OVI9665 8292019 Ana Carolina Espinola Desiderio

OP06525 8295843 Rodrigo Mendes Pinheiro

KJA1225 8312401 Ivo Cornelio Pinto

FQS9514 8251642 Celio Rocha De Carvalho

GXY4863 8302901 Vicente De Paula Costa Melo Matos

PIA3242 8232079 Deoclecio Barbosa Bomfim

KBY7588 8265125 Jose Ribeiro Silva

OPW7039 8272474 Rodoborges Transportes Ltda

PYW9063 8251717 Alufer Distribuidora - Auminios Ferragens

gens E Vidros Ltda

NKQ0096 8241176 Emerson Cordeiro

IZN1620 8914222 Jean Andre Zanelatto

PJA3242 8231192 Deoclecio Barbosa Bomfim

PUZ2659 8246279 Clevio Fernandes Costa Ribeiro

KWS1194 8288910 Celina Lima Da Silva Schimidt

HKN0693 8312637 Adriano Ferreira Silva

QNO4991 8319504 Julio Cesar Carvalho

QNP1834 8237047 Wilson Avelino Pinto

PVK4855 8323597 Jose Tavares Araujo

OBS: \* Proces. Icia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

### JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 513 Sessão Ordinária realizada em 29/10/2020

### RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces\* Recorrente

LLC8407 8297929 Alfredo Vitor De Oliveira

HHG8218 8258793 Reinaldo Joaquim Soares Da Silva

PVX2462 8251953 Jose Marcilio Pereira Costa

GYQ2026 8283857 Gutierrez Alves De Almeida

JNP1485 8297162 Paulo Roberto De Assis Ferreira

GWK9171 8317761 Antonio Ferreira De Lima

PVX7524 8234025 Luisa Rocha Sabino Pinheiro

PUQ8138 8284682 Mateus Bitencourt Vargas

PXR0377 8282206 Mariano Antonio De Melo Lima

DQ07497 8331409 Lucas Tatsuo Midorikawa

PPC1702 8279956 Fibria Celulose S/A

GQS8347 8300392 Wanderson Batista De Souza

PVQ2335 8373171 Augusto Cesar Santos Bicalho

JSH7412 8238753 Jose Martins Filho

PCX9174 8277523 Joel Vinicius Atives

HHS5773 8287375 Sarah Virginia Sousa Andrade

PPN5175 8330543 Fibria Celulose S/a

GSP4586 8271899 Victor Gabriel Fernandes Dos Santos

PWR1688 8252462 Luiz Felipe De Oliveira Camelo

OBS: \* Proces. Icia-se Processamento